

RESOLUÇÃO Nº 019/2012 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado em Artes Visuais, dentro do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, para oferecimento no Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2374/2012, tomada em sessão de 15 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado em Artes Visuais, dentro do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, para oferecimento no Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 2374/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de maio de 2012.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI